

## Como é a **lei** que **proíbe** o trote?

A Assembléia Legislativa promulgou a Lei Estadual Nº 15.892 de 15/09/2015 que proíbe o trote nas escolas da rede pública em qualquer nível de ensino. A lei prevê que, "independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, ficam os responsáveis pelo ato sujeitos às sanções como a expulsão imediata do aluno e a exoneração da função no caso de servidor público que participou ou foi conivente com o ato"

A Universidade pode punir além de ações relativas a trote, casos de discriminação ou agressão baseada em gênero, orientação sexual, raça/cor, etnia, entre outros preconceitos contra minorias.



## Telefones úteis

### Na USP e no Campus USP "Luiz de Queiroz"

- **Disque-trote:** 0800-012-1090
- **Núcleo dos Direitos:** (11) 3091-9185 ([diversidade@usp.br](mailto:diversidade@usp.br))
- **Ouvidoria:** (19) 3447-8616
- **Guarda Universitária/Segurança do Campus:** (19) 3429-4349

### Municipal

- **Bombeiros:** 193/3434-0748
- **Defesa Civil:** 199
- **Guarda Civil:** 153/3422-3531/3422-0023
- **Polícia Militar:** 190
- **Promotoria de Justiça Criminal:** (19)3422-6276
- **Resgate:** 193
- **SAMU (Ambulância):** 192

### Estadual

- **Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP:**  
(11) 3291-8100

### Federal

- **Polícia Federal - Piracicaba:** (19) 3301-5200/5223/5212

# Integração sim! Trote não!



Apoio:



Fonte utilizada:

Folder "Calouros e Veteranos" elaborado pelo Núcleo dos Direitos, USP Diversidade e Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo

# ingressantes e veteranos

## Saibam como denunciar casos de violência, discriminação ou trote na USP

PROGRAMA  
CAMPUS  
ATENT 



# Como denunciar casos de discriminação, violência e assédio na USP?

Caso você se sinta ameaçado ou tenha sofrido alguma violência ou forma de discriminação no campus, por parte de aluno/a, professor/a ou funcionário/a, você pode fazer uma denúncia. Há sanções que os agressores podem sofrer, chegando à expulsão, no caso de um aluno/a. **Nos casos de violência ou crime é preciso denunciar também à polícia.**

## Como denunciar?

- Mandar uma carta para a Diretoria da Unidade (ESALQ) ou para a Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz", solicitando a instalação de uma comissão sindicante. Indicar testemunhas (se possível mencionar um e-mail ou telefone para contato para que a testemunha possa ser convidada a depor).  
**e-mails:**  
- Diretoria: [diretor.esalq@usp.br](mailto:diretor.esalq@usp.br)  
- Prefeitura do Campus: [pusp.lq@usp.br](mailto:pusp.lq@usp.br)
- Denunciar paralelamente à Ouvidoria do Campus "Luiz de Queiroz" pelo e-mail: [ouvidoria.lq@usp.br](mailto:ouvidoria.lq@usp.br) ou pelo telefone **(19) 3447-8616**, que tem o papel de encaminhar para que a direção da ESALQ apure o caso.
- Informar à Guarda Universitária caso você se sinta ameaçado/a pelo telefone **3429-4349** e **no dispositivo móvel pelo app store ou Google play, "Campus USP"**. No dispositivo móvel os registros podem ser feitos por texto, fotos ou áudio e são encaminhados para o atendimento da Guarda Universitária e das Prefeituras dos *Campi*.
- **Ministério Público de Piracicaba**  
Rua Almirante Barroso, 491, 1º andar, Bairro São Judas, tel: (19) 3422-6276.
- **Delegacia de Defesa da Mulher**  
Rua Alferes José Caetano, 1018, Piracicaba, tel: 3433-7022.
- **Polícia Civil de Piracicaba:** 197

## Locais para acolhimento e atendimento no Campus:

Para acolhimento de vítimas decorrentes de práticas que violem o respeito à dignidade da pessoa humana:

- **Divisão de Atendimento à Comunidade (DVATCOM)** onde atuam Assistentes Sociais e Psicóloga. Tel: (19) 3429-4161, e-mail: [social.lq@usp.br](mailto:social.lq@usp.br)
- **Centro Médico Campus (UBAS)**  
tel: (19) 3429-4333, e-mail: [ubaslq@usp.br](mailto:ubaslq@usp.br)
- **Grupo Permanente de Atendimento de Vítimas e Denúncias de Trote instituído pela portaria ESALQ nº 049/2015;**  
e-mail: [dvatcom.lq@usp.br](mailto:dvatcom.lq@usp.br)
- **Assistência Acadêmica**, tel: (19) 3429-4113  
e-mail: [atac-esalq@usp.br](mailto:atac-esalq@usp.br)

## O problema dos estupro dentro e fora da USP

Qualquer relação sexual SEM consentimento é crime de estupro e deve ser denunciada nas delegacias. Mesmo que a pessoa esteja alcoolizada ou tenha dado sinais anteriores de ter interesse sexual, se ela não puder participar e consentir **ATIVAMENTE** da relação sexual, não abuse do corpo de outra pessoa. Isso é crime! **Sexo só com consentimento.**

## Trote ou Recepção de ingressantes?

**Nenhum ingressante precisa ou deve participar de atividade que o coloque em situação de humilhação, constrangimento ou coação.**

## O que pode ser considerado crime?

- Forçar alguém a consumir bebidas alcoólicas, ou droga lícita ou ilícita, ou ainda forçar a pessoa a comer ou beber algo que não gostaria
- Agressões físicas ou psicológicas (xingamentos, humilhações)
- Coagir uma pessoa a fazer algo que ela não quer, inclusive cenas que podem ser vistas como "piadas"
- Debochar de algum aspecto da outra pessoa
- Abusar ou desprezar o corpo alheio
- Forçar alguém a participar de brincadeiras sexuais
- Forçar uma pessoa a tirar a roupa

## O que fazer na integração de ingressantes?

- Participar ativamente da Semana de Integração oferecida pela unidade
- Ações solidárias, culturais ou esportivas
- Aulas, Oficinas, Palestras, Feiras oferecidas dentro do campus
- Passeios e reconhecimento pelo campus
- Trabalho voluntário
- Interagir com as pessoas
- Tentar se identificar com um grupo de estágio do campus. Nos grupos você poderá participar de atividades práticas e se inserir com mais agilidade socialmente como também nas áreas de atuação profissional. A ESALQ possui hoje cerca de setenta grupos de extensão.